

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Ederson Porsch

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre criação do Departamento de Imprensa, com a respectiva chefia, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O Parecer do relator é favorável, pois está dentro das normas e leis vigentes, e também melhora a divulgação das ações da Prefeitura Municipal, divulgações estas que são voltadas aos munícipes e ao bem comum.

DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 30 de junho de 2023.

Presidente

Relator

Membro